



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA CARF Nº 60, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Conceder aos colaboradores Diploma de Menção Honrosa do Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (CARF), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Anexo I da Portaria CARF nº 343, de 09 de junho de 2015, e da Portaria nº 31, de 18 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Diploma de Menção Honrosa pelos relevantes serviços prestados ao Órgão, aos colaboradores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Lotação
Victor de Martins Daia	Recepcionista	Selog
Aline Soares Dantas	Técnico em Secretariado	Gabinete da Presidência

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO